

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações contidas no presente processo, e por meio da Instrução Processual (**SEI 6742005**), **AUTORIZO** a contratação na modalidade de dispensa de licitação, que tem como objeto a Prestação de Serviços Gráficos, por meio de Ata de Registro de preços, referente aos Lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 337.723,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais), com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Diretor(a) Substituto(a) da Casa de Oswaldo Cruz**, em 07/10/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6745023** e o código CRC **CA298E88**.

Referência: Processo nº 25067.000160/2026-52

SEI nº 6745023

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 - Maio/2025